



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 534, de 10 de agosto de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea m do Ato TRT7 54/2015,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, a Diretora de Material e Patrimônio, **DEVEN MOURA MILLER**, e a Coordenadora do Setor de Arquivo, **ANA VIRGINIA LIMA DE LUCENA**, para atuarem, em conjunto, como fiscais titulares, da contratação da empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI para prestação do serviço de movimentação interna e externa de materiais referente às Varas do Trabalho do Cariri, com o intuito de realizar a carga e descarga em veículos terrestres, que compõem a frota oficial deste Regional, conforme estabelecido no Anexo I do Termo de Referência, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

